



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTAPS-CAU/SP

DATA	15 de dezembro de 2023	HORÁRIO	14 h às 18 h
LOCAL			

PARTICIPANTES	Ederson da Silva	Coordenador
	Samira Rodrigues de Araújo	Coord-adjunto
	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	Membro
	Helena Aparecida Ayoub Silva	Membro
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Silvana Serafino Cambiagui	Membro
ASSESSORIA	Joana Fernandes Elito	
	Marina Villano Bottini	

Leitura e aprovação das súmulas da 6ª reunião ordinária

Encaminhamento	publicação
----------------	------------

ORDEM DO DIA

1	Análise do Projeto Executivo da Reforma da Sede
Fonte	Coordenador
Relator	Coordenador
	O projeto executivo recebido em 11/12/23 foi aprovado, com o reconhecimento de sua qualidade, com os seguintes comentários: <ul style="list-style-type: none">• não especificar marcas de elementos ordinários como louças, metais e pastilhas,

apenas de elementos extraordinários, como os revestimentos metálicos de fechada / internos. abaixo a resposta dos setores de contratos e jurídico do CAU SP:

Encaminhamento

"... em regra, a indicação de marca não é permitida.
Excepcionalmente, desde que justificada, poderá ser realizada."

- nos novos sanitários, avaliar a instalação de forro tipo grelha;
- avaliar financeiramente a aplicação de aplicação de resina paroloid na bancada mármore do refeitório e substituição por pedra menos porosa;
- apresentar anteprojeto de comunicação visual;
- embora não tenhamos resposta sobre acessibilidade e reuso das cubas, o projeto poderá seguir com a solução proposta e se houver entendimento contrário, antes da execução, as cubas deverão ser substituídas.

2 Encaminhamentos Relatório Final da Comissão

Fonte Coordenador

Relator Coodenador

Encaminhamento

Sugere-se a recomposição da CTAPS na primeira reunião plenária de 2024, para continuidade e conclusão do trabalho, tendo em vista ser atribuição da Comissão o acompanhamento do desenvolvimento e anuência das entregas de todas as etapas dos projetos de reforma e o cronograma do desenvolvimento do projeto prevê a entrega das duas últimas etapas – Detalhamento e Memoriais e Orçamento em 05/02/24 e 25/03/24, respectivamente.

A comissão entende ser impreterível a contratação de gerenciadora para análise técnica dos projetos executivos, elaboração do edital de licitação da execução da obra e gerenciamento da obra.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA FERNANDES ELITO, Assessor(a) de Projetos Especiais e Inovação**, em 17/12/2023, às 21:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0B9F499E** e informando o identificador **0126935**.